



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE ADITAMENTO DE 28 DE MAIO DE 2019.

IC nº 1.16.000.002752/2018-27

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por seu Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais, considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 a 129 da [Constituição da República](#) e na [Lei Complementar 75/1993](#), bem como as [Resoluções nº 23/2007](#) do [CNMP](#) e [nº 87/2010](#) do CSMPF, e ainda nos termos do Enunciado nº 30 e da respectiva Orientação Técnica da 5ª CCR/MPF, resolve:

ADITAR A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 1.16.000.002752/2018-27, a fim de que conste como envolvido, representante e objeto os seguintes:

REPRESENTANTE: Francisco Domingos Dos Santos

ENVOLVIDO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária (INCRA)

OBJETO: Apurar a suspeita de fraude em regularização fundiária no INCRA DF.

DETERMINO, assim, a publicação desta Portaria no sistema informatizado do Ministério Público Federal e que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

IVAN CLÁUDIO GARCIA MARX

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 16.](#)